Despacho (extracto) n.º 10 481/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Março de 2005:

Ana Rita Silva Marques — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de monitora, deste Instituto, a partir de 11 de Abril de 2005.

19 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, Custódio Peixeiro.

Despacho (extracto) n.º 10 482/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Marco de 2005:

Ana Isabel Cerqueira de Sousa Gouveia Carvalho — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de monitora deste Instituto, a partir de 12 de Abril de 2005.

19 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, Custódio Peixeiro.

Rectificação n.º 803/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, o aviso n.º 4119/2005, relativo à nomeação definitiva de Cristina Maria Mansinho Tomé, rectifica-se que onde se lê «técnica superior de 2.ª classe, do quadro do Instituto Superior Técnico - nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 2.ª classe,» deve ler-se «técnica superior de 2.ª classe, do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 1.ª classe,».

22 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, Custódio Peixeiro.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 483/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás--os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do engenheiro José Carlos Constantino Fernandes como assistente convidado (40%), com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Reitor, Armando Mascarenhas Ferreira.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital n.º 569/2005 (2.ª série). — 1 — O presidente do Instituto Politécnico de Beja faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Informação Geográfica.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licencia-

- tura na área de Engenharia Geográfica e informação final mínima de Bom, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, nos termos do artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico.
- 3 O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.
 4 A selecção de candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico, a experiência profissional e ainda o resultado de uma entrevista.
- 5 As candidaturas ao concurso deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, entregue pessoalmente na Secretaria do Instituto, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, 7800-477 Beja.
 - 6 Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - Naturalidade;
 - d) Data e local do nascimento;
 - e) Estado civil;
 - f) Residência actual;
 - g) Número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu;
 - Graus académicos e respectiva classificação final;
 - Categoria profissional e cargo que ocupa;
 - j) Categoria e área científica a que concorre.

- 7 Os candidatos devem instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:
 - a) Bilhete de identidade;
 - b) Certificado do registo criminal;
 - c) Atestado de robustez física e psíquica, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
 - d) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar;
 - Documento comprovativo da posse da licenciatura adequada;
 - f) Certidão comprovativa das classificações obtidas em cada disciplina do curso:
 - Três exemplares do curriculum vitae e de quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos:
 - h) Declaração de disponibilidade para desempenhar funções em exclusividade.
- 8 Os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do número anterior poderão ser substituídos por fotocópias simples, sem-
- pre que a lei o permita. 9 É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.
- 10 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de selecção, bem como o sistema de classificação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.
- 11 O vencimento é o correspondente ao escalão I, índice 100, da escala salarial da carreira do pessoal docente superior, constante do anexo n.º 2 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.
- 12 O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.
 - São critérios preferenciais de ordenação dos candidatos:

Mérito científico, pedagógico e profissional;

Experiência no ensino superior politécnico;

Residência na região ou disponibilidade para nela se fixar, com vista à participação nos projectos da Escola.

14 — O júri nomeado para o presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — João Manuel Martins Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

Vogais:

Vítor Manuel Miguel Charneca, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Henrique José Monteiro Oliveira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Abril de 2005. — O Presidente, José Luís Ildefonso Ramalho.

Edital n.º 570/2005 (2.ª série). — 1 — O presidente do Instituto Politécnico de Beja faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Línguas.

- 2 Ao referido concurso são admitidos candidatos com licencia-tura em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Inglês e Alemão e informação final mínima de Bom, ou com informação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante, nos termos do artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico.
 - O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.
- 4 A selecção de candidatos terá em conta as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico, a experiência profissional e ainda o resultado de uma entrevista.